



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.498/2026

Município de Novo Cabrais – RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Necessidade da Administração: Aquisição de Arame Galvanizado nº 16 para ser utilizado nas instalações dos hidrômetros na rede de abastecimento de água rural no município.

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste na **aquisição de material de consumo do tipo Arame Galvanizado Nº 16**, acondicionado em rolo(s), totalizando o quantitativo de **5 kg (cinco quilogramas)**, destinado a atender às demandas operacionais, de manutenção e de segurança das redes de infraestrutura do Município de Novo Cabrais/RS conforme especificação técnicas detalhadas na tabela abaixo:

Item	Descrição do serviço	Un	Quantidade	Valor Un	Valor Total
01	Arame Galvanizado nº 16	Kg	5 kg	R\$22,00	R\$110,00

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP, apêndice deste Termo de Referência (TR).

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição direta dos bens exatamente como especificado, os quais serão entregues e utilizados pelos servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo que atuam em atividades externas e operacionais, incluindo fixação de estruturas de suporte de hidrômetro e demais demandas da pasta. Esta solução atende de forma eficaz às necessidades de durabilidade, segurança e eficiência nas ações práticas coordenadas pela secretaria dentro do município.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**. Esta modalidade mostra-se perfeitamente adequada considerando a natureza padronizada do bem (objeto comum de mercado) e o valor estimado da aquisição, garantindo agilidade no fornecimento do material sem qualquer prejuízo aos princípios da legalidade, isonomia e eficiência da Administração Pública.

4 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO



A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**. O valor proposto não poderá exceder o valor estimado de **R\$110,00 (cento e dez reais)**.

Responsabilidades do Contratante (Município de Novo Cabrais/RS)

- **Recebimento e Conferência:** Emitir os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo do material, após atestar que os 5 kg de arame galvanizado nº 16 cumprem fielmente as especificações de bitola, peso e maleabilidade exigidas no ETP.
- **Fiscalização:** Designar servidor ou comissão responsável para fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, rejeitando o lote que apresentar sinais de oxidação prévia, defeitos ou características técnicas divergentes do solicitado.
- **Facilitação do Acesso:** Proporcionar as condições necessárias para a entrega do material, indicando claramente o local, o horário de expediente e o responsável pelo recebimento no Almoxarifado Municipal.
- **Pagamento:** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao material entregue e aceito, dentro do prazo legal estabelecido, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
- **Esclarecimentos:** Sanar quaisquer dúvidas ou prestar informações complementares que venham a ser formalmente solicitadas pela Contratada a respeito do fornecimento.

Responsabilidades da Contratada (Fornecedor Adjudicado)

- **Conformidade do Objeto:** Fornecer o material em estrita conformidade com as especificações exigidas (aço galvanizado, bitola nº 16, tipo macio/recozido), garantindo que o rolo de 5 kg esteja devidamente acondicionado e protegido.
- **Cumprimento de Prazos:** Entregar o objeto no local e prazo estabelecidos na Nota de Empenho ou Ordem de Fornecedor, sem sofrer atrasos injustificados.
- **Custos Logísticos e Tributários:** Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do fornecimento, incluindo custos com frete, transporte, carga e descarga, embalagem, seguros, além de todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.
- **Garantia e Substituição:** Responsabilizar-se pela qualidade do material, obrigando-se a substituir integralmente e sem custos adicionais para o Município o lote de arame que apresentar vícios de fabricação, oxidação precoce ou desconformidade com as normas da ABNT, no prazo fixado pela Administração.
- **Regularidade Fiscal:** Manter, durante toda a execução do contrato/empenho, as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista exigidas no momento da contratação.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a garantia do cumprimento integral das obrigações de ambas as partes, desde a sua vigência até o término, com especial atenção à execução do objeto do TR em conformidade com as exigências técnicas e prazos estipulados. A contratada se compromete a fornecer o objeto contratado com a qualidade e nos prazos definidos.



6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a garantia do cumprimento integral das obrigações de ambas as partes, desde a sua vigência até o término, com especial atenção à execução do objeto do TR em conformidade com as exigências técnicas e prazos estipulados. A contratada se compromete a fornecer o objeto contratado com a qualidade e nos prazos definidos

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega, conferência e aceite formal dos bens pelo fiscal do contrato, do recebimento da nota fiscal correspondente e da aprovação da autoridade competente;

7.2 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria;

7.3 Além da nota fiscal do serviço fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

7.3.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão;

7.3.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

7.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

7.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente dentro de seu período de validade;

7.3.5 Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade;

7.3.6 Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 0,5% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, sem publicação com critério de julgamento por menor preço global, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**. Para a execução dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos dos **Art. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021**.

Exigências de habilitação: Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes



requisitos:

- - **Habilitação jurídica (CNPJ);**
- - **Habilitação fiscal, social e trabalhista (CNDs Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT);**
- - **Qualificação Econômico-Financeira (Negativa de falência)**

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de conforme a tabela no item 1 deste Termo de Referência. O valor estimado **R\$110,00 (cento e dez reais)** é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi estabelecido de acordo com os parâmetros do **Inciso IV do Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4.217/2022**, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ÓRGÃO:	UNID	FUNÇÃO	SUB. FUNÇÃO	PROGRAMA	D	PROJ/ATV.	CAT.ECONOMICA
10	01	17	511	0160	2	060	3.3.90.30.00.00.00
Fonte de recursos:1.500 não vinculada a impostos						Despesa:854	

11 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Nome: Diovana de Paula Corrêa

Cargo: Encarregado de Serviços Públicos

Matrícula:1627

Nome:Valdoni Padilha do Nascimento

Cargo:Secretario Meio Ambiente e Turismo

Novo Cabrais, 12 de Junho de 2026.